

LEI Nº 012/97

DATA: 30 DE ABRIL DE 1997

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

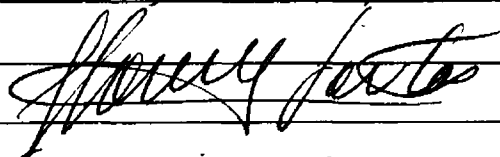
SUMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO DE UM TERRENO À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ICARAÍMA - APMI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA AUTORIZADO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO DO TERRENO COMPREENDIDO COMO PRACA 3 (TRÊS), À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ICARAÍMA, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO AOS MENORES CARENTES DO MUNICÍPIO.

ART. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1997.



MOSNY SÉRGIO LANKOWSKI DOS SANTOS
- PREFEITO MUNICIPAL -